

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 213/2017**

Revogam-se as Portarias nº 112, de 03 de maio de 2017 e nº 121, de 17 de maio de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Revogar as Portarias nº 112, de 03 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, na data de 05 de maio de 2017, Edição nº 1.841 e nº 121, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, na data de 18 de maio de 2017, Edição nº 1.850, a contar de 18 de dezembro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de dezembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rodrigo Gazette de Souza  
**Código Identificador:FD539712**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/12/2017.  
Edição 1996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>